



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1162/2023-DE abd

Juiz de Fora, 27 de abril de 2023.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Manutenção de Veto Integral - Projeto de Lei Complementar nº 02/2023**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, que "Dispõe sobre a contagem do tempo de serviço público efetivo dos servidores públicos municipais no período em que menciona".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

